
MANUAL DO ATLETA



1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
151465
Registro de Pessoas Jurídicas

A. OBJETIVO

Este manual tem por objetivo informar aos atletas da FWDF sobre:

- Condutas básicas para a participação em eventos oficiais.
- Agenda de treinos da FWDF;
- Critérios para: Indicação, Convite, e Seleção de atletas para participar dos eventos oficiais;

B. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

1. Indicação e Convite

Ao finalizar o Campeonato Brasiliense, a Diretoria da FWDF fez uma lista de atletas que foram indicados a participar dos treinos oficiais.

Para o Campeonato Brasileiro, para ser indicado o atleta teve que atender pelo menos um dos seguintes critérios:

- Estar entre os campeões brasiliense do último Campeonato Regional, desde que tenha sido campeão em uma categoria com pelo menos 3 competidores.
- Ter sido indicado pela diretoria da FWDF por índice técnico avaliado na participação em eventos nacionais e/ou internacionais.

A lista dos indicados é apresentada a Diretoria Técnica para que estes aprovem os nomes de acordo com os critérios internos de cada Associação. Os nomes aprovados pelas Associações compõem a Lista de Convidados que será divulgada no Portal da FWDF.

2. PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

O atleta, tendo sido convidado pela FWDF e aprovado por sua respectiva Associação, aceita de livre e espontânea vontade, sem qualquer remuneração, participar do Processo de Participação oferecido pela FWDF. Esse processo consiste em uma série de Treinos Oficiais e tem como objetivo avaliar a possibilidade de cada atleta representar Brasília no Campeonato Brasileiro.

No Processo de Participação, cada atleta será avaliado, durante o período dos Treinos Oficiais, em três aspectos:

- **Técnico:** avaliação do aproveitamento técnico do atleta em cada treino.
- **Físico:** avaliação das condições físicas do atleta, inclusive no que diz respeito a reabilitação de lesões, pré e pós-cirúrgicos.



A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'J' or 'S' followed by a cross-like stroke.



• **Disciplinar:** avaliação de freqüência, da pontualidade e das condutas éticas do atleta durante o ano.

Para o bom rendimento e aproveitamento nos treinamentos e em quaisquer atividades da FWDF, o atleta deve observar:

- **Pontualidade** - Qualidade imprescindível para o bom desenvolvimento das atividades, além de demonstrar respeito com a equipe e comissão técnica;
- **Freqüência** - Fator que garante o melhor rendimento do atleta;
- **Qualidades Morais** - Humildade, perseverança, dedicação, ambição, amor próprio, educação, coragem e respeito são qualidades importantíssimas para a formação de todo grande atleta;
- **Responsabilidade** - Comprometimento com a FWDF, patrocinadores, comissão técnica e companheiros de equipe torna o grupo coeso e focado nos objetivos propostos;
- **Cuidado com a Saúde** - Comprometimento com o próprio bem-estar, mantendo boa alimentação e não utilizando substâncias proibidas, contribui para obter legítima melhora de desempenho;
- **Dedicação aos estudos** - A FWDF é parceira dos pais na educação e na formação integral dos atletas das categorias de base por meio do esporte. Por isto os atletas deverão não só freqüentar a escola, mas também ter um aproveitamento escolar satisfatório. Os atletas das categorias de base, com até 17 anos de idade, deverão apresentar o Boletim do ano anterior na ocasião do primeiro treino do atleta. Além disso, os treinadores poderão solicitar a apresentação do Boletim mais recente.

3. SELEÇÃO

Ao final do processo de participação a lista de selecionados será divulgada aos atletas pessoalmente e publicada no Portal da FWDF.

A partir deste momento, os atletas devem realizar o Processo de Inscrição dentro dos prazos estipulados para o evento. A aceitação é livre e facultativa e, uma vez aceita, todas as custas do processo são de inteira responsabilidade de cada atleta.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições do Campeonato Brasileiro serão realizadas pelo responsável legal de cada Associação/Academia juntamente com pagamento, tão e somente só, realizadas através da federação, diretamente junto ao comitê organizador do evento. Portanto, a única via de participação de atletas de Brasília no evento será através do processo oferecido pela FWDF.

A inscrição do atleta é facultativa e livre, e uma vez aceita deve ser feita de acordo com os critérios divulgados pela FWDF que incluem: confirmação da presença, exame médico e compra de uniforme. Cada um desses itens deve ser observado conforme descrito a seguir:

- Confirmação da presença - A CONFIRMAÇÃO DA PRESENÇA do atleta no evento para o qual foi selecionado, só será considerada quando este pagar, inscrição e uniforme ao comitê organizador da FWDF dentro do prazo divulgado.
- Exame médico - o Comitê Organizador do evento exige que todos os atletas apresentem EXAME MÉDICO válido dentro do período de competições. Sendo assim, o atleta deverá realizar o Exame Médico dentro do prazo estipulado pela FWDF e entregá-lo ao seu respectivo diretor técnico, até a data determinada em reunião.
- Uso do uniforme - Todos os integrantes da Delegação Brasiliense (atletas, dirigentes e acompanhantes) deverão estar uniformizados no evento, conforme padrão pré-determinado pela diretoria da FWDF. É responsabilidade de cada atleta observar os prazos de entrega do fornecedor de uniformes da FWDF, de modo a garantir o recebimento do mesmo em tempo para quaisquer ocasiões que necessitem de uniformização.

5. REPRESENTANDO BRASÍLIA



A Seleção brasiliense segue o calendário da Confederação Brasileira de Kungfu Wushu (CBKW) e o atleta deverá ter pleno conhecimento das normas e regras das competições de modo a respeitá-las, lembrando que sua postura, atitudes e comportamento, em qualquer circunstância, refletem a imagem de nossa modalidade e nosso estado.

Para o Campeonato Brasileiro cada treino oficial a FWDF prepara uma agenda que definirá as datas em que os atletas deverão se apresentar à Comissão Técnica e em que serão dispensados. Esta agenda é baseada tanto no programa oficial do evento como nas atividades realizadas pela Comissão Técnica nos dias que antecedem a competição, tais como aclimatação, período de concentração, treinos oficiais e extra-oficiais, dinâmicas de grupo, reuniões e solenidades do evento, entre outras. Todas estas ações são muito importantes para o melhor desempenho dos atletas na competição e o compromisso de cada atleta com esta agenda é imperativo para o bem do grupo.

Durante o campeonato, os atletas não são autorizados a frequentar lugares não recomendáveis, e só poderão sair do lugar de suas concentrações se tiverem permissão do diretor técnico responsável.

Cada integrante da delegação é responsável por seus pertences e por gastos extraordinários de qualquer natureza, assim como as despesas de inscrição, estadia, passagem, alimentação, dentre outras que se fizerem necessárias à participação do atleta nas competições.

Todos os atletas deverão tratar com respeito os superiores hierárquicos, equipe de apoio, companheiros de equipe, adversários, árbitros e público em geral. É esperado dos atletas um comportamento que exerça a disciplina e o bom senso da convivência em sociedade.

6. UNIFORME

Na ocasião do 1º Treino Coletivo, todos os atletas deverão estar uniformizados, os uniformes serão fornecidos somente pela Federação do Distrito Federal.

O atleta deverá utilizar devidamente os uniformes padronizados da federação sempre que participar de entrevistas a mídia e/ou eventos oficiais:

UNIFORME DE TREINO:

- Taolu: camisa ou regata da FWDF e short/calça preto sem listras ou logos.
- Sanda: camisa ou regata FWDF e short preto sem listras ou logos.
- Shuaijiao: Camisa ou regata da FWDF e calça preta sem listras ou logos; Jiao Yi azul ou vermelho conforme modelo FWDF.



UNIFORME PARA DESFILE/CAMPEONATO

- Uniforme oficial completo apresentado e homologado pela Diretoria FWDF:
- Masculino - agasalho completo (calça e casaco), bermuda de passeio, regata ou camisa.
- Feminino - agasalho completo (calça e casaco), calça legging, regata ou camisa.

UNIFORME DE COMPETIÇÃO

- **Taolu:** Yifu particular.
- **Sanda:** Bermuda e regata nas cores azul ou vermelha da FWDF.
- **Shuaijiao:** Jiao Yi dupla face nas cores azul ou vermelha da FWDF..

Entrevista:

- Camisa ou regata FWDF.

Pódio:

- Agasalho completo, camisa FWDF e tênis.

Obs: Todos devem entrar na área de competição com o casaco oficial FWDF. Só será permitida durante toda a competição a utilização dos uniformes da FWDF.

E. TERMO DE COMPROMISSO

Diante de todos os procedimentos descritos acima, a FWDF entende que para representar Brasília em eventos oficiais, há que se estabelecer um compromisso entre Atletas e Federação.

Sendo assim:

Cabe à FWDF:

- Informar seus atletas sobre todas as condições e prazos necessários para participação em eventos oficiais, a saber: calendário de eventos; critérios de convite, seleção, participação e procedimentos para inscrição em eventos Nacionais.
- Definir um corpo técnico formado por seus diretores e por profissionais especializados e responsáveis por cada uma das modalidades.
- Promover treinos oficiais, em locais apropriados, com a presença de seu corpo técnico, para avaliar e selecionar os atletas que integrarão as Delegações Oficiais da FWDF nos eventos nacionais.
- Estabelecer comunicação oficial entre FWDF e Comitê Organizador dos eventos Nacionais e internacionais.
- Zelar pela boa conduta de seus atletas no período em que eles estiverem participando dos treinos oficiais ou dos eventos considerados oficiais pela FWDF.

Cabe ao Atleta:

- Estar em dia com sua anuidade e vínculo com a FWDF.
- Se manter informado e em dia sobre as condições e exigências de sua participação nos treinos oficiais, tais como:
 - calendário e datas dos eventos;
 - recolhimento da contribuição de treino;
 - aquisição e uso do uniforme oficial;
 - apresentação de atestado médico emitido no ano corrente;
 - leitura e assinatura do Termo de Responsabilidade;
 - leitura e assinatura do Termo de Cessão de Uso de Imagem.



- Ser assíduo e pontual nos treinos bem como nas competições, apresentando justificativa em caso de ausência, conforme padrão exigido pela FWDF.
- Demonstrar comprometimento com o programa proposto, seguindo as orientações e determinações do corpo técnico da FWDF.
- O atleta que, após ser selecionado para uma competição oficial, desejar participar de competições alheias ao calendário da FWDF, deverá pedir autorização formalmente ao seu respectivo Diretor Técnico e, após receber retorno, acatar a decisão.
- Utilizar o uniforme oficial da FWDF durante todo o evento em caso de entrevistas relacionadas aos eventos oficiais da FWDF.
- Manter uma postura ética condizente com um atleta praticante de Wushu.
- Não utilizar quaisquer substâncias que caracterizem doping.

ATENÇÃO: o atleta deverá preencher e assinar as duas vias do Termo de Ciência e Concordância com os itens descritos no Termo de Compromisso e anexar uma cópia simples do RG ou documento oficial. Caso o atleta seja menor de idade, e tenha representante legal, deverá anexar cópia do RG e CPF, e que a assinatura do responsável seja com firma reconhecida.

Importante: Para poder participar do primeiro treino oficial, o atleta convidado deverá trazer as duas vias do termo devidamente assinadas e entregá-las antes do início.



F. TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM

Para que o atleta possa ter a sua imagem veiculada ao Portal da FWDF e redes sociais, seja na publicação de notícias e divulgação institucional, ou qualquer outra divulgação sobre a FWDF seja em qualquer veículo de comunicação, cada atleta convidado deverá preencher um termo para esta finalidade.

ATENÇÃO: o atleta deverá preencher e assinar as duas vias do **Termo de Cessão de Uso de Imagem**. Caso o atleta seja menor de idade, e tenha representante legal, a assinatura do responsável deve ter firma reconhecida.

G. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

1. Justificativa de Ausência em Treinos Oficiais

Os atletas poderão justificar ausência uma única vez. A justificativa deverá ser feita via e-mail a FWDF e ao seu respectivo Diretor Técnico com cópia para a sua respectiva associação, e poderá ser enviada até às 24h da sexta-feira que antecede o treino.

2. Pedido de Documentos

A large, handwritten signature in blue ink is positioned in the bottom right corner of the page.

As solicitações de documentos oficiais como, justificativa para escolas, clubes, academias ou outros, deverão ser encaminhadas para o Vice Presidente da FWDF, com cópia para o Presidente da FWDF e para o Representante da sua associação através de e-mail.

A primeira emissão será gratuita e pedidos posteriores serão atendidos mediante o pagamento da taxa cujo valor esta no regime de custas. O documento será emitido e enviado para o atleta, com cópia para seu respectivo diretor, em até 05 dias úteis.

3. Endereços eletrônicos do Corpo Técnico da FWDF

diretoria.fwdf@gmail.com

H. PENALIDADES

Os atletas, sem distinção de categoria ou modalidade, estão sujeitos às seguintes penalidades por não cumprimento das normas deste Manual, a serem aplicadas pela diretoria da FWDF:

- 1- Advertência verbal;
- 2- Advertência escrita;
- 3- Suspensão por tempo determinado;
- 4- Dispensa do atleta.



As penalidades serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso, serão analisadas caso a caso, e o parecer oficial será emitido após análise.

I. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de suma importância que todos os critérios e procedimentos deste manual sejam amplamente divulgados para que nenhum atleta venha a ser penalizado por falta de informações.

Situações não previstas neste Manual serão analisadas ao Corpo Diretivo da FWDF.

Todos os atletas deverão ter uma cópia impressa, ler e cumprir fielmente os procedimentos e critérios contidos no **Manual do Atleta FWDF**.

O Corpo Diretivo da FWDF fica à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Obs.:

Alguns anexos e fichas referente ao campeonato brasileiro estão disponíveis no site da CBKW, que poderão ser retirados no link abaixo:

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to a representative of the FWDF.

<http://www.cbkw.org.br>

ANEXOS

ANEXO I

1^a via FWDF

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

EU, _____, _____, _____, _____, residente à _____, na cidade de _____, se for menor, dados do responsável: nome: _____, RG _____, CPF _____, declaro que: Li, entendi e estou de acordo com todos os itens descritos no Manual do Atleta FWDF e aceito o Termo de Compromisso constante nele.

_____, ____ de ____ de 20 ____.



Responsável pelo cedente (menor)

ANEXO I

2ª via Atleta

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

EU, _____,
RG _____, CPF _____, residente à
_____, na cidade
de _____, se for menor, dados do responsável:
nome: _____,
RG _____, CPF _____, declaro que: Li, entendi
e estou de acordo com todos os itens descritos no Manual do Atleta FWDF e aceito o
Termo de Compromisso constante nele.

_____, ____ de ____ de 20 ____.

CEDENTE

CESSIONÁRIA - FWDF

Responsável pelo cedente (menor)



ANEXO II - 1^a via FWDF

TERMO DE CESSÃO GRATUÍTA DE DIREITOS DE USO DE IMAGEM



Pelo presente instrumento particular de cessão de uso de imagem, EU, _____, RG _____, CPF _____, residente à _____, na cidade de _____, se for menor, dados do responsável: nome: _____, RG _____, CPF _____, doravante denominado CEDENTE, promove a cessão e transferência à:

FEDERAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DE KUNG-FU/WUSHU (FWDF), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.562.472/0001-17, com endereço de correspondência a Shcn Qd 306 Bloco C Loja 16 Asa Norte- Brasília Cep 70745-530, representada neste ato por seu presidente senhor Daniel Dionisio Madeira, brasileiro, RG: 1.948.627 SSPDF e CPF: 863.604.421-91, ora CESSIONÁRIA, com base na Lei nº 9.610/98, dos direitos de uso de sua imagem eventualmente obtida nos eventos patrocinados pela mesma FWDF ou por qualquer evento nacional ou internacional que tenha como participante a FWDF e seus atletas, conforme as condições seguintes:

- 1) Para fins deste termo, o cedente entende como imagem, qualquer forma de representação, inclusive a fotográfica, bem como o processo audiovisual que resulta da fixação de imagens com ou sem som, que tenha a finalidade de criar, por meio de sua reprodução, a impressão de movimento, independentemente dos processos de sua captação, do suporte usado inicial ou posteriormente para fixá-lo, bem como dos meios utilizados para sua veiculação.
- 2) Declara o cedente que a presente cessão é feita em caráter universal, total e definitiva e se faz por prazo indeterminado e a título gratuito, produzindo seus efeitos não só no Brasil, mas em qualquer lugar situado fora das fronteiras nacionais.
 - a. O cedente também autoriza a FWDF a utilizar amplamente a imagem cedida, a título gratuito ou oneroso, no Brasil ou no exterior, sem qualquer limitação de tempo ou da modalidade de utilização, sem que caiba ao mesmo cedente qualquer participação no eventual proveito econômico que direta ou indiretamente a FWDF venha a auferir.
 - b. O presente ajuste produzirá seus efeitos inclusive em relação a eventuais herdeiros e sucessores do cedente.
 - c. O cedente elege o foro da Brasilia/DF para dirimir toda e qualquer dúvida ou questão oriunda do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

CEDENTE

CESSIONÁRIA - FWDF

Responsável pelo cedente (menor)

ANEXO II - 2ª via Atleta



TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS DE USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento particular de cessão de uso de imagem, EU, _____, RG _____, CPF _____, residente à _____, na cidade de _____, se for menor, dados do responsável: nome: _____, RG _____, CPF _____, doravante denominado CEDENTE, promove a cessão e transferência à:

FEDERAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DE KUNG-FU/WUSHU (FWDF), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.562.472/0001-17, com endereço de correspondência a Shcn Qd 306 Bloco C Loja 16 Asa Norte- Brasília Cep 70745-530, representada neste ato por seu presidente senhor Daniel Dionisio Madeira, brasileiro, RG: 1.948.627 SSPDF e CPF: 863.604.421-91, ora CESSIONÁRIA, com base na Lei nº 9.610/98, dos direitos de uso de sua imagem eventualmente obtida nos eventos patrocinados pela mesma FWDF ou por qualquer evento nacional ou internacional que tenha como participante a FWDF e seus atletas, conforme as condições seguintes:

1) Para fins deste termo, o cedente entende como imagem, qualquer forma de representação, inclusive a fotográfica, bem como o processo audiovisual que resulta da fixação de imagens com ou sem som, que tenha a finalidade de criar, por meio de sua reprodução, a impressão de movimento, independentemente dos processos de sua captação, do suporte usado inicial ou posteriormente para fixá-lo, bem como dos meios utilizados para sua veiculação.

2) Declara o cedente que a presente cessão é feita em caráter universal, total e definitiva e se faz por prazo indeterminado e a título gratuito, produzindo seus efeitos não só no Brasil, mas em qualquer lugar situado fora das fronteiras nacionais.

a. O cedente também autoriza a FWDF a utilizar amplamente a imagem cedida, a título gratuito ou oneroso, no Brasil ou no exterior, sem qualquer limitação de tempo ou da modalidade de utilização, sem que caiba ao mesmo cedente qualquer participação no eventual proveito econômico que direta ou indiretamente a FWDF venha a auferir.

b. O presente ajuste produzirá seus efeitos inclusive em relação a eventuais herdeiros e sucessores do cedente. O cedente elege o foro da Brasília/DF para dirimir toda e qualquer dúvida ou questão oriunda do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

_____, ____ de ____ de 20 ____.

CEDENTE

CESSIONÁRIA - FWDF

Responsável pelo cedente (menor)